



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE



ATO DA MESA Nº 75/2024

DATA: 13/11/2024

HORA: 12:18

Atos da Mesa Nº 75/2024

Autoria: Mesa Diretora 2023/2024

Assunto: Abre crédito adicional
suplementar.

“Abre crédito adicional
suplementar.”

PROTOCOLO
06723/2024

Chave: F9B99

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.544, de 18 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.1001.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
01.031.0001.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00
01.031.0001.2001.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.1001.4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00
01.031.0001.2001.3.1.90.01	APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	40.000,00



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 75/2024).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de novembro de 2024.

PAULO CESAR MONARO

Presidente

CELSO LUIS DE AVILA BUENO

Vice-Presidente

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

1º Secretário

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 75/2024).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de reserva orçamentária visando à contratação de obras e instalações (construção de duas salas e uma lavanderia) conforme PA 5631/2023, para emissão de empenhos de rescisões devido a mudanças da próxima legislatura e emissão de empenho de obrigações patronais uma vez que neste exercício passou a incidir INSS sobre o auxílio alimentação, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de novembro de 2024.

PAULO CESAR MONARO

Presidente

CELSO LUIS DE AVILA BUENO

Vice-Presidente

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

1º Secretário

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães
Diretor Legislativo